

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES- ETP

1 – ÓRGÃO DEMANDANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME.

2 – OBJETO DO ESTUDO:

O presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares com o objetivo de subsidiar as diretrizes de contratação, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam referente à **Serviço de Instalação, Desinstalação, Limpeza, Manutenção Preventiva, Corretiva e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar Condicionado, Bebedouro, Bebedouro Purificador de Água, Geladeira e Freezer** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia – PA, **Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA. FME, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N.º 45.121.023/0001-92, com sede na av. Gilberto Carvelli, s/n.º** Às Anteriores foram realizadas por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo mecanismo utilizado é o Sistema de Registro de Preços, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Lembrando que foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos itens.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar).” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para: “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015-1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31)

Nesse sentido, este processo de referente à **Serviço de Instalação, Desinstalação, Limpeza, Manutenção Preventiva, Corretiva e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar Condicionado, Bebedouro, Bebedouro Purificador de**

Água, Geladeira e Freezer para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia – PA, **Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA. FME, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N.º 45.121.023/0001-92, com sede na av. Gilberto Carvelli, s/n.º** faz parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações para 2026.

Referente à **Serviço de Instalação, Desinstalação, Limpeza, Manutenção Preventiva, Corretiva e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar Condicionado, Bebedouro, Bebedouro Purificador de Água, Geladeira e Freezer** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia – PA, **Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA. FME, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N.º 45.121.023/0001-92, com sede na av. Gilberto Carvelli, s/n.º** faz parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações para 2026.

Permitirá que este órgão demandante continue garantindo uma infraestrutura adequada para a execução das atividades diárias e essenciais desempenhadas em diversos setores da Secretaria Municipal de Obras, que além de contribuir para um bom clima organizacional e agilidade dos trabalhos no que diz respeito a sua utilização para, proporcionará ainda um ambiente profissional e eficiente a serviço da comunidade.

Diante do exposto é imprescindível a autorização da demanda para garantir o bom desenvolvimento de todas as atividades executadas pela Secretaria demandante e seus Setores, ficando assim, evidente a importância referente à referente **Serviço de Instalação, Desinstalação, Limpeza, Manutenção Preventiva, Corretiva e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar Condicionado, Bebedouro, Bebedouro Purificador de Água, Geladeira e Freezer** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia – PA, **Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA. FME, pessoa jurídica de**

direito público, devidamente inscrito no CNPJ N.º 45.121.023/0001-92, com sede na av. Gilberto Carvelli, s/n.º faz parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações para 2026.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Nesta licitação será adotado o Sistema de Registro de Preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta Secretaria e dos Programas vinculados a ela, e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, e que possa realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir as necessidades desta Secretaria;

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, de forma **imediata**, ou em situações excepcionais, em até **05 (cinco) dias**, contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, do Setor competente;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do inciso XLI do art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº 2118/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preço.

5 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER LICITADA:

O quantitativo estimado para esta aquisição foi baseado nas necessidades de consumo de cada departamento desta Secretaria e seus Programas, especificados no documento de formalização – DFD.

ORDEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADES	UND
1	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	110	SERV.
2	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	155	SERV.
3	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 22.000 BTUS	150	SERV.



4	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	165	SERV.
5	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	185	SERV.
6	RECARGA DE GÁS PARA FREEZER	80	SERV.
7	RECARGA DE GÁS PARA GELADEIRA	80	SERV.
8	TUBULAÇÃO DE COBRE EM FREEZER	28	SERV.
9	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS	140	SERV.
10	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS	95	SERV.
11	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 22.000 BTUS	140	SERV.
12	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS	155	SERV.
13	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS	160	SERV.
14	INSTALAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA.	85	SERV.
15	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE FREEZER	58	SERV.
16	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE GELADEIRA	71	SERV.
17	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA	49	SERV.
18	MANUTENÇÃO GERAL DE AR CONDICIONADO DE JANELA C/ LIMPEZA SIMPLES	85	SERV.
19	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 12.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	110	SERV.
20	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 18.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	165	SERV.
21	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 22.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	180	SERV.
22	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 24.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	269	SERV.
23	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 30.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	295	SERV.
24	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 12.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO	95	SERV.
25	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR	98	SERV.



	18.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO		
26	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 22.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO	298	SERV.
27	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 24.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO	310	SERV.
28	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 30.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO	285	SERV.
29	MÃO DE OBRA TROCA DO CAPACITOR DA CENTRAL DE AR SPLIT	285	SERV.
30	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	80	SERV.
31	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE 04 TORNEIRAS	80	SERV.
32	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE COLUNA	79	SERV.
33	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DA CENTRAL DE AR	110	SERV.
34	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO FREEZER	45	SERV.
35	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DA GELADEIRA	39	SERV.
36	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO CONDENSADOR FREEZER	45	SERV.
37	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS CONTACTORA DA CENTRAL DE AR SPLIT	490	SERV.
38	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR BEBEDOURO 04 TORNEIRAS	45	SERV.
39	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR DO BEBEDOURO DE COLUNA	48	SERV.
40	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MOTOR FLAP CENTRAL DE AR	380	SERV.
41	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MOTOR VENTILADOR DA CENTRAL DE AR SPLIT	300	SERV.
42	MÃO DE OBRA TROCA DA PLACA DISPLAY CENTRAL DE AR SPLIT	385	SERV.
43	MÃO DE OBRA TROCA DA PLACA	400	SERV.



	PRINCIPAL DA CENTRAL DE AR SPLIT		
44	MÃO DE OBRA TROCA DE RELÊ DE PARTIDA CENTRAL DE AR SPLIT	150	SERV.
45	MÃO DE OBRA TROCA DE RELÊ FREEZER	120	SERV.
46	MÃO DE OBRA TROCA DO RELÊ SEQUENCIAL CENTRAL DE AR SPLIT	130	SERV.
47	MÃO DE OBRA TROCA DA RESISTÊNCIA DE GELADEIRA	80	SERV.
48	MÃO DE OBRA TROCA DO SENSOR CENTRAL DE AR SPLIT	375	SERV.
49	MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO DO FREEZER	45	SERV.
50	MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO GELADEIRA	45	SERV.
51	MÃO DE OBRA TROCA DA TURBINA CENTRAL DE AR SPLIT	280	SERV.
52	MÃO DE OBRA TROCA DA VÁLVULA DA CENTRAL DE AR SPLIT	270	SERV.
53	SOLDA DE COBRE EM TUBULAÇÃO DE FREEZER	30	SERV.
54	SOLDA DE ALUMÍNIO EM CENTRAL DE AR SPLIT	160	SERV.
55	SOLDA DE ALUMÍNIO EM GELADEIRA	45	SERV.
56	SOLDA DE ALUMÍNIO EM TUBULAÇÃO DE FREEZER	45	SERV.
57	SOLDA DE COBRE EM CENTRAL DE AR SPLIT	250	SERV.
58	SOLDA DE COBRE EM GELADEIRA	50	SERV.
59	RECARGA DE GÁS P/ BEBEDOURO DE COLUNA	50	SERV.
60	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS	100	SERV.
61	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS	150	SERV.
62	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 22.000 BTUS	160	SERV.
63	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS	210	SERV.
64	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS	300	SERV.
65	TROCA DE FILTRO DO BEBEDOURO	160	SERV.



66	TROCA DE TORNEIRA DE BEBEDOURO	160	SERV.
----	--------------------------------	-----	-------

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	110	R\$253,33	R\$27.866,30
2	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	155	R\$274,99	R\$42.623,45
3	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 22.000 BTUS	150	R\$309,76	R\$48.012,80
4	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	165	R\$327,08	R\$49.062,00
5	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	185	R\$358,89	R\$59.216,85
6	RECARGA DE GÁS PARA FREEZER	80	R\$227,50	R\$18.200,00
7	RECARGA DE GÁS PARA GELADEIRA	80	R\$202,50	R\$16.200,00
8	TUBULAÇÃO DE COBRE EM FREEZER	28	R\$151,07	R\$4.229,96
9	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS	140	R\$306,20	R\$42.868,00
10	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS	95	R\$397,34	R\$37.747,30
11	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 22.000 BTUS	140	R\$480,00	R\$67.200,00
12	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS	155	R\$507,87	R\$78.719,85
13	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS	160	R\$571,72	R\$91.475,20
14	INSTALAÇÃO COMPLETA DE	85	R\$210,00	R\$17.850,00



	BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA.			
15	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE FREEZER	58	R\$120,00	R\$6.960,00
16	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE GELADEIRA	71	R\$180,00	R\$12.780,00
17	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA	49	R\$111,22	R\$5.449,78
18	MANUTENÇÃO GERAL DE AR CONDICIONADO DE JANELA C/ LIMPEZA SIMPLES	85	R\$102,50	R\$8.712,50
19	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 12.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	110	R\$154,44	R\$16.988,40
20	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 18.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	165	R\$153,61	R\$25.345,65
21	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 22.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	180	R\$170,00	R\$30.600,00
22	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 24.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	269	R\$170,00	R\$45.730,00
23	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 30.000 BTUS LIMPEZA SIMPLES	295	R\$197,50	R\$58.262,50
24	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 12.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO	95	R\$220,00	R\$20.900,00
25	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 18.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO	98	R\$220,00	R\$21.560,00
26	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 22.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO	298	R\$220,00	R\$65.560,00
27	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 24.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO	310	R\$220,00	R\$68.200,00
28	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR 30.000 BTUS LIMPEZA TUBULAÇÃO	285	R\$220,00	R\$62.700,00
29	MÃO DE OBRA TROCA DO CAPACITOR DA CENTRAL DE AR SPLIT	285	R\$65,60	R\$18.696,00
30	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS	80	R\$247,50	R\$19.800,00



	DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS			
31	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE 04 TORNEIRAS	80	R\$298,33	R\$23.866,40
32	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE COLUNA	79	R\$247,50	R\$19.552,50
33	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DA CENTRAL DE AR	110	R\$149,28	R\$16.420,80
34	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO FREEZER	45	R\$126,71	R\$5.701,95
35	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DA GELADEIRA	39	R\$121,65	R\$4.744,35
36	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO CONDENSADOR FREEZER	45	R\$158,88	R\$7.149,60
37	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS CONTACTORA DA CENTRAL DE AR SPLIT	490	R\$158,83	R\$77.826,70
38	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR BEBEDOURO 04 TORNEIRAS	45	R\$132,77	R\$5.974,65
39	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR DO BEBEDOURO DE COLUNA	48	R\$132,77	R\$6.372,96
40	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MOTOR FLAP CENTRAL DE AR	380	R\$140,52	R\$53.397,60
41	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MOTOR VENTILADOR DA CENTRAL DE AR SPLIT	300	R\$115,01	R\$34.503,00
42	MÃO DE OBRA TROCA DA PLACA DISPLAY CENTRAL DE AR SPLIT	385	R\$115,01	R\$44.278,85
43	MÃO DE OBRA TROCA DA PLACA PRINCIPAL DA CENTRAL DE AR SPLIT	400	R\$115,01	R\$46.004,00
44	MÃO DE OBRA TROCA DE RELÊ DE PARTIDA CENTRAL DE AR SPLIT	150	R\$115,01	R\$17.251,50
45	MÃO DE OBRA TROCA DE RELÊ FREEZER	120	R\$145,33	R\$17.439,60
46	MÃO DE OBRA TROCA DO RELÊ	130	R\$131,68	R\$17.118,40



	SEQUENCIAL CENTRAL DE AR SPLIT			
47	MÃO DE OBRA TROCA DA RESISTÊNCIA DE GELADEIRA	80	R\$121,65	R\$9.732,00
48	MÃO DE OBRA TROCA DO SENSOR CENTRAL DE AR SPLIT	375	R\$151,26	R\$56.722,50
49	MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO DO FREEZER	45	R\$126,71	R\$5.701,95
50	MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO GELADEIRA	45	R\$113,32	R\$5.099,40
51	MÃO DE OBRA TROCA DA TURBINA CENTRAL DE AR SPLIT	280	R\$131,68	R\$36.870,40
52	MÃO DE OBRA TROCA DA VÁLVULA DA CENTRAL DE AR SPLIT	270	R\$131,68	R\$35.553,60
53	SOLDA DE COBRE EM TUBULAÇÃO DE FREEZER	30	R\$185,00	R\$5.550,00
54	SOLDA DE ALUMÍNIO EM CENTRAL DE AR SPLIT	160	R\$151,11	R\$24.177,60
55	SOLDA DE ALUMÍNIO EM GELADEIRA	45	R\$183,33	R\$8.249,85
56	SOLDA DE ALUMÍNIO EM TUBULAÇÃO DE FREEZER	45	R\$196,67	R\$8.850,15
57	SOLDA DE COBRE EM CENTRAL DE AR SPLIT	250	R\$151,11	R\$37.777,50
58	SOLDA DE COBRE EM GELADEIRA	50	R\$196,67	R\$9.833,50
59	RECARGA DE GÁS P/ BEBEDOURO DE COLUNA	50	R\$357,5	R\$17.875,00
60	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS	100	R\$283,33	R\$28.333,00
61	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS	150	R\$283,33	R\$42.499,50
62	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 22.000 BTUS	160	R\$349,33	R\$55.892,80
63	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS	210	R\$350,00	R\$73.500,00
64	RECARGA DE GÁS CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS	300	R\$364,44	R\$109.332,00
65	TROCA DE FILTRO DO BEBEDOURO	160	R\$155,43	R\$24.868,80
66	TROCA DE TORNEIRA DE BEBEDOURO	160	R\$100,00	R\$16.000,00

O valor total da pesquisa foi de **R\$ 2.099.538,95**

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos itens, busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços dos servidores com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos desta secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

8 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Conforme a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

10 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Preliminarmente, consignar que a futura referente à **Serviço de Instalação, Desinstalação, Limpeza, Manutenção Preventiva, Corretiva e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar Condicionado, Bebedouro, Bebedouro Purificador de Água, Geladeira e Freezer** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia – PA, **Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA. FME, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N.º 45.121.023/0001-92, com sede na av. Gilberto Carvelli, s/n.º** faz parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações para 2026.

Que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias

e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.

11 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE:

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a referente à **Serviço de Instalação, Desinstalação, Limpeza, Manutenção Preventiva, Corretiva e Recarga de Gás em Aparelhos de Ar Condicionado, Bebedouro, Bebedouro Purificador de Água, Geladeira e Freezer** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santana do Araguaia – PA, **Fundo Municipal de Educação de Santana do Araguaia – PA. FME, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ N.º 45.121.023/0001-92, com sede na av. Gilberto Carvelli, s/n.º** parte das ações do planejamento estabelecidas no Plano Anual de Contratações para 2026.

É necessária e se encontra na previsão de despesas para a Secretaria solicitante e seus Setores, sendo, portanto, considerada a melhor solução.

Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar que esta contratação, mostra-se viável.

ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

Santana do Araguaia/PA, 10 de Abril de 2026.

SMAYKO NUNES RESPLANDES
Elaborador do Estudo Técnico Preliminar
Portaria n° 194/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 008/2025



Praça dos Três Poderes, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000